



INDICAÇÃO Nº 007/2025

AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

ASSUNTO: Indica a manutenção predial das escolas municipais de Espigão do Oeste, com especial atenção à pintura e conservação estrutural dos prédios escolares.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que realize a manutenção predial das escolas municipais de Espigão do Oeste, com especial atenção à pintura e conservação estrutural dos prédios escolares.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura das escolas tem papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, influenciando diretamente no bem-estar e no desempenho dos alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar. No entanto, muitas unidades educacionais do município apresentam sinais evidentes de desgaste estrutural, como paredes descascadas, infiltrações, telhados danificados e falta de pintura, o que compromete o aspecto visual e a conservação dos prédios.

A pintura das escolas é um fator essencial não apenas para a estética, mas também para a sensação de limpeza e organização do ambiente, proporcionando um espaço mais acolhedor e agradável para os alunos e profissionais da educação. Além disso, a boa conservação dos prédios escolares contribui para a valorização do patrimônio público e evita que pequenos problemas se agravem, gerando maiores custos ao município no futuro.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização da manutenção predial das escolas municipais, priorizando a pintura e reparos estruturais necessários, garantindo um ambiente escolar mais digno, seguro e confortável para toda a comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE - (partido)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/02/2025 às 11:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008760** e o código verificador **387B1241**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008760 v1